

DECRETO N.º 133/2020

DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical aos servidores municipais”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais,

**D E C R E T A:**

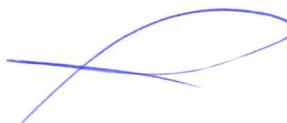
**Art.1º** - Fica concedida Progressão Vertical aos servidores ocupantes de cargo efetivo, relacionados abaixo, considerando que os mesmos atendem as condições exigidas.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Classe</b>	<b>Classe</b>
Mônica de Braga	<b>Classe I</b>	<b>Classe II</b>

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Pessoal, as providências necessárias para a concessão da Progressão vertical dos servidores, bem como o arquivamento deste Decreto em seu dossiê.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho de 2020.



**ALLYSSON SILVA LIMA**

**Prefeito Municipal de Alexânia-Go**

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 03 / 06 / 2020



**Secretária Administrativa**